Lei Ordinária nº 1401 de 09 de Março de 2018

Dispõe sobre alterar a denominação do logradouro público n° 0599, constante no Anexo I, da Lei n° 804/2010, passando a ser denominado como Rua Oliveiros Manoel de Sousa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público n° 0599, constante do Anexo I, da Lei n° 804/2010, localizado no Bairro da Rasa, passando a ser denominado como Rua Oliveiros Manoel de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de março de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos